

Programa Flor de Lótus

- **Objetivo:** Firmar parcerias e grupos de apoio para prevenção e acompanhamento de crimes relacionados à Violência Doméstica, através da implementação de projetos e ações que minimizem os danos causados pelos crimes mencionados e que previnam novos casos de Violência Doméstica.
- **Justificativa:** O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, através do trabalho desenvolvido percebeu a necessidade de buscar apoio e parceiros para prevenir e diminuir a reincidência dos casos de Violência Doméstica e Familiar. Segundo informações da Delegacia da cidade que atende a população dos municípios de x, x e x, os crimes decorrentes da Lei Maria da Penha são responsáveis por cerca de 40% do total de ocorrências realizadas por aquela Delegacia Policial. O Programa surge pela necessidade identificada de desenvolver políticas públicas de atendimento à mulher, devido ao grande índice de ocorrências dos crimes de violência doméstica, visando à redução desses índices na área de atuação da Comarca de x.
- **Parceiros na Elaboração e Execução do Programa:** Equipe do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Equipe Guardiões da Vida – X
- **Colaboradores:** Prefeituras Municipais de x, x e x, através das respectivas Secretarias, Paróquia da Igreja, Universidade Federal Rural – Campus x e Profissionais de Diversas Áreas como Voluntários.
- **Relação de Projetos a serem executados:**
 - 1)- Grupo Reflexivo Gênero – Autores.
 - 2)- Resenha Juvenil - Escolas.
 - 3)- Encontro Multidisciplinar.
 - 4)- Chá de Mulheres com as vítimas de Violência Doméstica.
 - 5)- Sala Humanizada (xº Batalhão de Polícia Militar).
 - 6)- Formação de Multiplicadores (a ser implantado no decorrer do ano).
- **Periodicidade:** O Programa Flor de Lótus teve início em janeiro de 2018, com a continuidade das ações já iniciadas anteriormente e projetos que serão desenvolvidos no decorrer do ano.

- **Princípios Norteadores:**
 - Responsabilização (aspecto legal, cultural e social).
 - Igualdade e respeito da diversidade (discussão sobre gênero).
 - Equidade (observância à garantia dos direitos universais).
 - Promoção e fortalecimento da cidadania (respeito aos direitos e deveres individuais e coletivos).
- **Observações:**

No decorrer do ano, serão realizadas: Ações Sociais, orientando a população e estimulando denúncias de crimes de Violência Contra a Mulher; Campanhas de Orientação sobre os Direitos da Mulher; Campanhas de Orientação aos Homens; Campanhas Motivacionais, a fim de elevar a autoestima feminina; Reuniões com toda a equipe sempre que necessário para melhorar a realização do programa e para desenvolver novas ações e projetos.

ESPECIFICAÇÕES DE CADA UM DOS PROJETOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA:

1)- Projeto Grupo Reflexivo de Autores em Situação de Violência Doméstica

- **Objetivo:** Atender o cumprimento da medida judicial prevista no art. 45 da Lei 11.340/2006 e no art. 152 da Lei 7.210/1984, que faculta ao Juiz “determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”.

Trabalhar em prol do combate à violência contra a mulher, lembrando da complexidade das relações humanas e tendo como objetivo principal a proteção à mulher vitimizada, sabendo, contudo, da importância de trabalhar com o autor da violência.

Entende-se que buscar uma mudança frente ao atual quadro de violência contra a mulher é responsabilidade de todos, incluindo as instâncias governamentais e a sociedade civil, estando o judiciário disposto a contribuir no sentido de uma desconstrução dessa realidade, através de ações que visam a construção de relações mais igualitárias entre homens e mulheres.

Acredita-se que o processo de diálogo e escuta favorece a reflexão, o conhecimento e, conseqüentemente, a mudança de comportamento. Todo o trabalho com homens, considerados violentos, é um desafio, porém, acredita-se que o grupo reflexivo vem mostrar que a proteção da mulher não depende apenas de medidas punitivas contra o agressor e que estas, sem a devida reflexão, em nada mudará o comportamento do autor.

- **Justificativa:** A partir dos parâmetros estabelecidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, assim como já vem acontecendo em alguns Juizados de Violência Doméstica, foi implantado o Grupo Reflexivo com o Autor, no Juizado De violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de x. Como descrito pela Corregedoria Geral da Justiça, o trabalho de grupo com homens agressores é reconhecido como um método eficaz para coibir, prevenir e reduzir a reincidência da violência doméstica contra a mulher; sendo esta uma prática regularmente adotada em alguns Juizados do Poder Judiciário. A efetivação dos art. 27 e 45 da Lei 11.340/2006, correspondentes à atuação da Equipe Multidisciplinar e a adoção de “programas de recuperação e reeducação do agressor”, implica criar condições favoráveis a sua implantação e funcionamento.
- **Parceiros do Projeto:** Equipe JVDFM; Equipe Guardiões da Vida - x BPM; Profissionais de diferentes áreas que atuam como palestrantes de forma voluntária.
- **Público Alvo:** Homens cuja sentença condenatória impõe ao condenado a participação no grupo e aqueles homens cuja ação penal está em andamento e na qual vigora a Medida Protetiva ou os que mantiveram o relacionamento afetivo.
- **Programação do projeto:**

Projeto iniciado em julho de 2017 e incluído no Programa no ano de 2018.

Número de Participantes: Capacidade de 15 (quinze) participantes no máximo.

Duração do Grupo: Previsão de 10 encontros/reuniões.

Periodicidade: Semanal (Segunda-feira das 18:00h às 20:00h)

Duração dos Encontros/Reuniões: Cada encontro/reunião tem duração média de duas horas.
- **Temas Abordados nos Encontros/Reuniões:**
 - Lei 11.340/2006
 - Violência contra a mulher, contextualizada como um fenômeno mais amplo e as diversas causas associadas a ela: aspectos sociais, culturais, religiosos, problemas de desemprego, desorganização do espaço urbano, etc.
 - Saúde relacionada a questões de alcoolismo, uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, transtornos mentais e a outros de interesse do grupo.
 - Relações familiares e conflitos.

- Aspectos emocionais e afetivos de uma relação a dois (ciúmes, traição, confiança)
Caberá à equipe multidisciplinar avaliar a seleção e ordem dos temas relacionados, bem como, **a inclusão de outros**, a partir do levantamento dos interesses e necessidades de cada grupo.

2)- Resenha Juvenil

- **Objetivo:** Provocar nos adolescentes reflexões críticas sobre os crimes que envolvem a Violência Doméstica, apresentando, de forma dinâmica, a Lei Maria da Penha, abordando alguns temas transversais que envolvem esses crimes, como alcoolismos, uso de drogas, ciúmes e, principalmente, o machismo, através de intervenções terapêuticas em grupo.
- **Justificativa:** A Lei Maria da Penha abrange 05 (cinco) formas de violência: Física, Psicológica, Sexual, Moral e Patrimonial. São vários os motivos pelos quais as mulheres são submetidas e/ou acabam se submetendo a essas formas de violência. Com esse projeto, buscamos orientar os adolescentes sobre seus direitos e deveres, acerca da Lei Maria da Penha, provocando uma discussão de gênero, explicitando os diversos motivos geradores desse tipo de violência, buscando a prevenção dos crimes relacionados à Lei Maria da Penha.
- **Público Alvo:** Alunos do Ensino Médio da Rede Pública e Particular de Ensino;
- **Escolas contempladas com o projeto:** Escolas públicas e particulares do município de x que tiverem interesse de participar do Projeto.
- **Programação do Projeto:**
 - Número de Participantes:** Cada turma tem em média 30/40 alunos.
 - Faixa etária dos alunos:** Entre 13 a 20 anos.
 - Duração dos Encontros:** Cada encontro terá duração média de 01 (uma) hora e 30 minutos a 02 (duas) horas.
 - Periodicidade:** O projeto terá início em março de 2019 e será realizado no decorrer do ano. Para que todas as escolas sejam beneficiadas com o projeto, os encontros serão previamente agendados com as direções das escolas, para que possam adequar a melhor data, visando não atrapalhar o calendário escolar dos alunos.

Temas Abordados nos Encontros:

- Lei 11.340/2006; Violência contra a mulher, contextualizada como um fenômeno mais amplo e as diversas causas associadas a ela: aspectos sociais, culturais, religiosos, problemas de desemprego, desorganização do espaço urbano, etc; Relações familiares e conflitos; Aspectos emocionais e afetivos de uma relação a dois (ciúmes, traição, confiança); Caberá à equipe multidisciplinar avaliar a seleção e ordem dos temas relacionados, bem como, **a inclusão de outros**, a partir do levantamento dos interesses e necessidades de cada grupo.

- **Cronograma de Cada Encontro:**

Abertura; Aplicação de Questionários; Aplicação da Técnica de Dinâmica de Grupo; Reflexão Grupal/ Questionamentos e Intervenções; Vídeo; Encerramento.

3)- Projeto Encontro Multidisciplinar

- **Objetivo:** Orientar os agentes de Segurança Pública para que atendam aos envolvidos nas ocorrências de Violência Doméstica não somente de forma técnica, mas também de forma humanizada, minimizando assim os danos causados pelos crimes de Violência Doméstica.
- **Justificativa:** A mulher, vítima de Violência Doméstica, encontra-se fragilizada, já que, além de ser vítima de um crime, esse crime foi cometido por alguém do seu ciclo de relacionamento afetivo, o que a torna mais suscetível a um transtorno emocional e psicológico.
- **Parceiros do Projeto:** Equipe JVDFM; Guardiões da Vida - x BPM; Ministério Público; x DP; Oficiais de Justiça Avaliador - OJA
- **Público Alvo:** Equipes da Polícia Militar do xº Batalhão que atuam no atendimento do telefone 190 e que trabalham nas RPs, Policiais Civis da x Delegacia de Polícia, que atuam nos atendimentos.
- **Periodicidade:** O projeto será realizado durante o ano de 2019 para as equipes das Polícias Militar e Civil, que atendam as ocorrências de Violência Doméstica na área de atuação da Comarca de x. Os encontros serão realizados em grupos de agentes, previamente agendados de acordo com suas disponibilidades devido às escalas de serviço.

4)- Projeto Chá de Mulheres

- **Objetivo:** Realizar uma aproximação com as mulheres, vítimas de Violência Doméstica e Familiar, oferecendo-as a oportunidade de conhecer e refletir, por meio de palestras informativas acerca da Lei Maria Penha e de temas relevantes à saúde da Mulher, buscando alternativas para ajudá-las a romper com ciclo da Violência Doméstica.
- **Justificativa:** A Lei Maria da Penha abrange 05 (cinco) formas de violência: Física, Psicológica, Sexual, Moral e Patrimonial. E são vários os motivos pelos quais as mulheres são submetidas e/ou acabam se submetendo a essas formas de violência. Com esse projeto, buscamos orientar as mulheres sobre seus direitos, acerca da Lei Maria da Penha e tentar diagnosticar as motivações, específicas de cada caso, geradores da violência, com o intuito de intervir, no que for possível para minimizar o sofrimento causado pela violência.
- **Parceiros do Projeto:** Equipe JVDFM; Equipe Guardiões da Vida - x BPM; Secretaria de Saúde; CDL ou SICOMÉRCIO
- **Público Alvo:** Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.
- **Programação do Projeto:**
 - Número de Participantes:** Para cada encontro do Chá de Mulheres, serão convidadas em média 30 (mulheres).
 - Periodicidade:** Mensal (Última quarta-feira de cada mês)
 - Duração dos Encontros:** Cada encontro terá duração média de 3 (três) horas, tendo início às 14h00min.

Temas Abordados nos Encontros/Reuniões:

- Lei 11.340/2006; Violência contra a mulher, contextualizada como um fenômeno mais amplo e as diversas causas associadas a ela: aspectos sociais, culturais, religiosos, problemas de desemprego, desorganização do espaço urbano, etc; Saúde relacionada a questões de alcoolismo, uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, transtornos mentais e a outros de interesse do grupo; Relações familiares e conflitos; Aspectos emocionais e afetivos de uma relação a dois (ciúmes, traição, confiança); Caberá à equipe multidisciplinar avaliar a seleção e ordem dos temas relacionados, bem como, **a inclusão**

de outros, a partir do levantamento dos interesses e necessidades de cada grupo.

- **Cronograma de cada evento**

Apresentação; Palestra - Violência Contra a Mulher; Palestra – Saúde da Mulher; Dinâmica Motivacional; Aplicação de Questionário; Sorteio de Brindes; Coffee-Break; Encerramento.

5)- Projeto Sala Humanizada

- **Objetivo:** Estrutura a sala em que são oferecidos atendimentos às mulheres vítimas de Violência Doméstica e Familiar minimizando o constrangimento e o sofrimento causado pela violência sofrida.
- **Justificativa:** As mulheres e crianças, vítimas de Violências Doméstica e/ou sexual, encontram-se muito fragilizadas e constrangidas diante do fato. Ter um local acolhedor para a realização de atendimentos necessários ao processo, como Guardiões da Vida, para orientações e acompanhamento das Medidas Protetivas, tende a minimizar um pouco esses sentimentos.
- **Parceiros do Projeto:** Equipe JVDFM; Equipe Guardiões da Vida - xº BPM; Câmara dos Vereadores de x.
- **Público Alvo:** Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.
- **Estrutura Física:** Sala idealizada e montada de forma específica, nas dependências do x Batalhão de Polícia Militar para prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

6) - Formação de Multiplicadores

- **Objetivo:** Montar grupos de voluntários e/ou universitários interessados no combate à Violência Doméstica para uma troca de informações acerca da Lei Maria da Penha e de outros temas pertinentes a Violência Doméstica, com o objetivo de conscientizá-las da importância da união da população feminina no combate à violência doméstica, permitindo que essas mulheres possam se tornar multiplicadoras desses temas e, assim, ajudar outras mulheres que vivem em situações de Violência Doméstica dando apoio e orientação.

- **Justificativa:** A mulher, vítima de Violência Doméstica, encontra-se fragilizada, por ter sofrido violência cometida por alguém do seu ciclo de relacionamento afetivo, o que a torna mais suscetível a uma alteração emocional, o que dificulta o encorajamento para que possa se desvencilhar do relacionamento abusivo.

Ao tomar conhecimento de um fato de Violência Doméstica, muitas pessoas querem ajudar, mas não sabem de que forma isso pode ser feito. Esse projeto visa ao esclarecimento e troca de informações por meio de palestras e rodas de conversa, para que esse Grupo de Voluntários e/ou Universitários sejam incentivados a ajudar mulheres em situação de violência doméstica.

- **Público Alvo:** Voluntários interessados em unir esforços na prevenção e combate à Violência Doméstica e Familiar.

- **Programação do Projeto:**

Número de Participantes: Capacidade de 20 (vinte) por encontro de formação.

Duração do Grupo: Previsão de 5 encontros/reuniões por grupo.

Periodicidade: Semanal - Quinta-feira.

Duração dos Encontros/Reuniões: Cada encontro/reunião terá duração média de duas horas.

- **Temas Abordados nos Encontros/Reuniões:**

Histórico e Lei Maria da Penha - Feminicídio; A importância da Denúncia; Funcionamento da Ocorrência e do Processo de Violência Doméstica; Violência Contra à Mulher e suas causas –Aspecto Cultural e Social; Ciclo da Violência e Tipos de Violência; Família e Conflito – Aspectos Emocionais.

- **Cronograma de cada evento**

Apresentação; Exposição do Tema; Roda de Debates e Reflexões; Encerramento.